DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos - Convocação	4
Extratos de Contratos	4
Homologação / Adjudicação	10
Outros Atos	20
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	21
Notificações	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 09.070.307/0001-33

Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351, Jardim São Jose

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.098-010

sócio: Eder Rosa

CPF nº: 046.993.978-83

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 16.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

ECOLOGY PAPER LTDA ME

CNPJ: 23.889.701/0001-29

Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Alvorada

Sertãozinho/SP CEP: 14.166-070

sócio: Arthur Antonio Angelotti

CPF nº: 436.683.428-65

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 25.860,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 002/2021

DETENTORA:

SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA ME

CNPJ: 27.248.693/0001-92

Rua Voluntários da Pátria, nº 2.182, Santana

São Paulo/SP CEP: 02.010-820

Representante legal: Teresinha do Amaral Scalabrin

CPF nº: 944.011.288-34

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 002/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:22/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 14.466,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2020

DETENTORA:

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP

CNPJ: 27.182.663/0001-20

Rua Ceará, nº 350, Jardim São João

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

proprietário, Sr. Luiz Plati Junior

CPF nº: 332.007.798-88

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 078/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/01/2021

Prazo:06 meses

Valor: R$ 337.582,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2021

PREGÃO ELETRONICO nº 078/2020

DETENTORA:

GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME

CNPJ: 30.560.711/0001-81

Avenida das Pitangueiras, nº 1657, Centro

Pitangueiras/SP CEP: 14.750-000

Proprietário, Sr. Gilles Raul Rodrigues de Amorim

CPF nº: 398.168.928-39

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 078/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/01/2021

Prazo:06 meses

Valor: R$ 127.412,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 078/2020

DETENTORA:

MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP

CNPJ: 01.046.618/0001-55

Travessa A, nº 15, Centro

Japurá/PR CEP: 87.225-000

Sócio, Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo

CPF nº: 064.968.239-44

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 078/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 27/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 20.275,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 005/2021

DETENTORA:

M.F COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.853.918/0001-90

Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, nº 58, Jardim Esmeralda

São Paulo/SP CEP: 05.366-130

Representante legal: Karina Iris Rabello Marques

CPF nº: 274.818.848-97

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Mascaras de tecido 3D Anatômica (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/01/2021

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 208.449,88

Contratos - Convocação

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 100001/2021.

(OFERTA DE COMPRA N°. 854300801002021OC00003)

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vem por meio desta CONVOCAR os senhores licitantes participantes do Pregão Eletrônico n° 003/2021 com o objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, que a sessão de amostra do software conforme cláusula 15.9 Da Apresentação do Software, 15.9.1. A licitante declarada vencedora provisória deverá, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da notificação a ser realizada na própria sessão pública do pregão, fazer a amostragem das funcionalidades do sistema ofertado. 15.9.2. A Administração disponibilizará local adequado para a amostragem, que será acompanhada por uma Comissão Especial composta por 03 (três) servidores do Departamento de Recursos Humanos (RH). 15.9.2.1. A amostragem será realizada na sede do Município de Pitangueiras/SP sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Centro, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 9h30 na sala do Paço Municipal.

PITANGUEIRAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

_____

VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO

Pregoeira

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA K. NORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE CARGA "VUC" 0KM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

K.NORTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ – 09.222.851/0001-53, com sede à Rua João Salerno, nº 55, Vila Alcolea, em Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Paulo de Alencar Burti, CPF nº 034.654.528-52.

O objeto do presente contrato constitui-se na AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE CARGA "VUC" 0KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Data:05/02/2021

Prazo:04 meses

Valor: R$ 125.200,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. SR. ILSON CAMOLEZI

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

ILSON CAMOLEZI, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI/RG: 5.428.274 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 189.951.448-15, residente na Rua: Rondônia nº33 - Pitangueiras - SP, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Felício Abate nº 202, Jardim Sumaré, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar famílias que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente.

Data: 22/01/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.400,52

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CLIMPAS-CLINICA DE MEDICINA DIAGNOSTICA EM PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA DE SERTAOZINHO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO (TABELA SUS).

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CLIMPAS-CLINICA DE MEDICINA DIAGNOSTICA EM PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SERTAOZINHO LTDA-ME, CNPJ 10.488.938/0001-56, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 460, Jardim 5 de Dezembro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, Cep nº 14.160-040, neste ato representado pela sua sócia, senhora Giana Bachega Badiale, CPF nº 344.610.648-08.

O objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO, (TABELA SUS), exame Anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) (Código 02.03.02.003-0), constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante reajustar conforme a tabela SUS Portaria 3.426 14/12/2020 inicio em janeiro/2021

Data:22/01/2021

Valor: R$ 10.302,92

4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 243/2018, QUE ENTR SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, E DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER SOCIOEDUCATIVO.

Pelo presente termo de colaboração, o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, instituição privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0001-27, com sede à Rua Pitanga, nº 38, Chácara São João, em Carapicuíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, Achyles José Theophanes Santos, R.G. nº 18.212.300-5 SSP/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente autorizado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); com a Lei n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); com o Plano Nacional da Educação 2014 a 2022; com a Lei Municipal nº 3.262/2015 (Plano Municipal de Educação); com os Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006; e com o Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Constitui objeto deste Termo, a colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil do município de Pitangueiras/SP.

Tendo em vista o Art. 55, parágrafo único da Lei 13.019/2014, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente termo de colaboração, com vigência de 22/01/2021 e término em 21/01/2022.

Data: 22/01/2021

Prazo:12 meses

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FGMAISS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ – 09.267.214/0001-01, com sede à Rua Capitão Lazaro Vaz de Lima, nº 280 sala 07, Centro, em Cajobi, Estado de São Paulo, CEP nº 15.410-000, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Clayton Rodrigues Rechi, CPF nº 258.323.158-80.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrado para modernização tributaria municipal, incluindo implantação em até 10 dias úteis, conversão, treinamento, manutenção, atendimento e suporte técnico, visando o gerenciamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), tomadores de serviço, NFS-e, em caráter emergencial.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 02 (dois) meses o objeto deste contrato com início em 18/01/2021 e término em 17/03/2021.

Data: 18/01/2021

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 11.000,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº, 1660, Sala 304, Jardim Botânico, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.021-630, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços médicos temporário para atendimento aos casos suspeitos da COVID 19 do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, em caráter emergencial.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 02 (dois) meses o objeto deste contrato com início em 11/01/2021 e término em 10/03/2021, o valor total do contrato é de R$ 201.894,00 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Data:11/01/2021

Prazo:02 meses

Valor: R$ 201.894,00

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS SRA. ROSANGELA APARECIDA SOARES SILVÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

1.2. ROSANGELA APARECIDA SOARES SILVÉRIO, brasileira, agricultora, portadora do documento de identidade RG no 15.419.707-5 e inscrita sob CPF no 245.900.758-22, residente e domiciliado à Praça João Pessoa, nº 09, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Zeferino Luciano Vieira nº 95 - A, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva de abrigar famílias que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente, referente ao inquérito 045/2012.

Em comum acordo houve por bem entre as partes aplicarem o reajuste sobre o índice indicado no item 4.2 do contrato original, que foi de (4,52%), sendo que o valor mensal do referido contrato de locação será de R$ 410,32 (quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), fixo e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

irreajustável, cujo pagamento ocorrerá até dez dias úteis, após o vencimento de cada mês

Data:29/01/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 4.923,84

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ – 31.556.536/0001-11, com sede à ST SPLM CONJUNTO 09, s/n, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), em Brasília, Distrito Industrial, CEP: 71.732-090, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Leonardo Souza Rezende, CPF nº: 589.839.291-20.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 058/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 25% o objeto deste contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o que corresponde ao valor de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais)

Data: 27/01/2020

Valor: R$ 12.762,00

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% PARA TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ 05.216.910/0001-20, com sede à Rua Ângelo Mattioli, nº 444, Parque Industrial Avelino Alves Palma, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.077-380, neste ato representado por seu sócio, senhor Alexandre Forte, CPF nº 218.437.378-84.

Constitui-se objeto da presente a Aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% para Tratamento de Água Potável do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 133/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 29/01/2021 e término em 28/01/2022, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc II, "d" da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,52%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 28/01/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 385.000,00

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Rua Braz Olaia Acosta nº 1900 – Sala 205 – Nova Aliança, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.026.610, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em serviços médicos nas áreas de Pronto Atendimento, Atenção Básica e Média Complexidade, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 019/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, § 4 da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 01 (um) mês o objeto deste contrato com início em 17/01/2021 e término em 16/02/2021, o valor total do contrato R$ 304.017,39 (trezentos e quatro mil dezessete reais e trinta e nove centavos).

Data: 15/01/2021

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 304.017,39

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AGF- ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AGF- ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP, CNPJ- 19.321.242/0001-05, com sede à Avenida Annunciata Delgado Costa, nº 950, Portal das Laranjeiras, em Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.803-677, neste ato representada pelo seu diretor geral, senhor André Vagner Aragoni, CPF nº 078.731.198-74, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM VAZÃO MÍNIMA DE 100 M³/H E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, alínea “b” parágrafo 1° da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em 5,16% no valor de R$ 73.424,40 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) do objeto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

deste contrato tendo em vista a modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos do interesse público.

Data: 26/01/2021

Valor: R$ 73.424,40

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ- 20.368.585/0001-04, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1193, em Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.190-000, neste ato representada pela sua diretora, senhora Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita, CPF nº 341.794.456-20, simplesmente denominada CONTRATADA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Inclui-se ao presente contrato a gestora Larissa Aparecida Santos Rodrigues, RG nº 49.715.765 SSP/SP, fiscal de obras.

Data:03/02/2021

8° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, GTS GESTAO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, DATEN TECNOLOGIA LTDA E INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 047/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 047/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 05.100.46, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 22/01/2021

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11 e 12 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa SCALABRIN BRAZIL CONFECCOES LTDA ME, CNPJ: 27.248.693/0001-92, no valor total de R$ 14.466,00 (catorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 17 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33, no valor total de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 06, 07 e 15 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, CNPJ: 23.889.701/0001-29, no valor total de R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 21 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ: 21.008.058/0001-51, no valor total de R$ 4.798,00 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 19 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME, CNPJ: 35.379.987/0001-81, no valor total de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital “PREGÃO SIMPLIFICADO” DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 14 e 16 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa GABRIELA FOREST MARTINS ME, CNPJ: 39.272.965/0001-79, no valor total de R$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ: 12.904.870/0001-74, no valor total de R$ 1.936,00 (hum mil novecentos e trinta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.824.426/0001-53, no valor total de R$ 8.650,50 (oito mil seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 18 e 22 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME, CNPJ: 66.643.107/0001-66, no valor total de R$ 8.604,00 (oito mil seiscentos e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 13, 20 e 23 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIREI, CNPJ: 14.770.109/0001-12, no valor total de R$ 32.157,20 (trinta e dois mil cento e cinqüenta e sete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 08, 09 e 10 do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 56.121.296/0001-53, no valor total de R$ 56.866,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

"PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 22 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 22/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o lote 01 do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, à empresa M.F COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.853.918/0001-90, no valor total de R$ 208.449,88 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Mascaras de tecido 3D Anatômica (Equipamentos de Proteção Individual) considerando possível retomada parcial das aulas presenciais em todo o estado de São Paulo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19)

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

98 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

122 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 29 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 06/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 52, 55 e 56 do Pregão Eletrônico Nº 078/2020, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 337.582,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 06/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 54 do Pregão Eletrônico Nº 078/2020, à empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP, CNPJ: 01.046.618/0001-55, no valor total de R$ 20.275,00 (vinte mil duzentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2021

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 06/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 24, 27, 36, 38, 43 e 46 do Pregão Eletrônico Nº 078/2020, à empresa GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM ME, CNPJ: 30.560.711/0001-81, no valor total de R$ 127.412,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de HORTIFRUTIGRAMJEIROS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

148 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 02.200.62 – CONV. MERENDA ESCOLAR–ESTADO

05.233.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.280.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.283.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECHE

05.284.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

05.285.00 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 27 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 010/2021

Pitangueiras/SP, 10 de Fevereiro de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
09/02/2021	**Minst. Da Educação**	**Fundeb**	**382.847,81**
10/02/2021	**Minst. Da Educação**	**Fundeb**	**166.016,80**
10/02/2021	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**2.002.833,49**
10/02/2021	**União**	**I.T.R**	**41,28**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 084/2020

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: DIEGO HENRIQUE SOARES
Local do Imóvel: RUA LUIZ CARLOS MIRANDA– JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JOAQUIM CIRINO DA COSTA, 20 – JD. PARAÍSO
Cadastro Imobiliário: 1-25-070-1000 M² do cadastro: 176,63 M² a limpar: 176,63

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Vem através desta informar que, Vossa Senhoria, efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, através de queimada. Portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo I) do terreno, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 25 de Setembro de 2020.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: PROSSEG TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Compromissário: DIEGO HENRIQUE SOARES
Local do Imóvel: RUA LUIZ CARLOS MIRANDA– JD. NOVA ALIANÇA
Endereço de entrega: RUA JOAQUIM CIRINO DA COSTA, 20 – JD. PARAÍSO
Cadastro Imobiliário: 1-25-070-1000 M² do cadastro: 176,63 M² a limpar: 176,63

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário executou a limpeza do terreno através de queimada.

FOTOGRAFIA DO TERRENO





KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.